

REGULAMENTO CIRCUITO INICIAL LIGA ZONA NORTE

TÍTULO I DOS FUNDAMENTOS

Art. 1º. Denomina-se Circuito Inicial a competição esportiva detida e organizada pela sociedade empresária Liga Zona Norte e realizada semestralmente entre as agremiações inscritas, dependendo apenas em ter vaga para ingressar.

Art. 2º. Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o Circuito e é soberano durante a temporada de competição.

Parágrafo Único. Este regulamento não será alterado durante a competição.

Art. 3º. A Liga Zona Norte, definirá as arenas no qual os jogos serão realizados.

Art. 4º. As agremiações participantes do Circuito deverão ser conhecedoras das leis desportivas nacionais e desse regulamento e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (“CBJD”) e assim se submeterão a todas as consequências que delas possam emanar.

TÍTULO II DAS AGREMIÇÕES PARTICIPANTES

CAPÍTULO I DAS SÉRIES

Art. 5º. Nas edições do Circuito a agremiação será dividida em grupos inicialmente, fazendo a fase final de acordo com a classificação na fase anterior, essa disputa sendo avisada no arbitral do evento.

§ 1º. As franquias detentoras de cada vaga, deverão ter sua vaga até o limite de pagamento, não podendo ser remanejadas até essa data, ao passar dela, a mesma estará abrindo mão da vaga para a entidade, para que possa dar seguimento ao evento, exceto se punidas, com a pena de suspensão de uma ou mais edições ou com a pena de banimento da LZN.

Art. 6º. Ao término de cada edição do Circuito, as agremiações terão seus desempenhos avaliados segundo critérios objetivos de disciplina, organização, financeiro e competitividade.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS E DEVERES DAS AGREMIÇÕES PARTICIPANTES

Rua Engenho Novo 246 - Engenho Novo - Rio de Janeiro

CEP: 20961-100 - CNPJ:17072790/0001-13

Telefone: (21) 99300-6475

Art. 7º. As franquias que por sua vez tiverem fazendo algum tipo de parceria, o detentor do direito sobre a franquia na temporada passada, deve ter assinalado o novo responsável pela mesma na temporada atual, caso não tenha feito, ainda esta considerando o poder sobre a mesma, caso tenha feito o dono anterior estará abrindo mão de toda responsabilidade sobre a franquia e o dono posterior assumindo.

Art. 8º. As agremiações que se inscreverem no Circuito, não estão obrigadas a se inscrever em outras competições no calendário da entidade.

§ 1º. A participação dessa agremiação estará condicionada à inscrição em, no mínimo, 08 (oito) atletas aceitos no sistema, aptos para a partida dentro do prazo de inscrição até a 1ª rodada.

§ 2º. Poderá ser deferida a participação de uma equipe caso tenha menos de 08 (oito) atletas aptos para a partida, visando o mau andamento da competição.

Art. 9º. A agremiação que abandonar as disputas, impossibilitar seu prosseguimento, ou não comparecer ao Circuito será excluída da competição, sem prejuízo da análise de conduta pela Comissão Julgadora.

§ 1º. A agremiação expulsa, por qualquer motivo, será automaticamente a última colocada da competição e rebaixada.

§ 2º. A agremiação caso seja expulsa da entidade, perderá o direito de ter franquia na temporada seguinte.

Art. 10º. As agremiações participantes serão responsáveis pela boa conservação dos locais dos da competição, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares dos mesmos e indenizar a Liga Zona Norte em caso de dano às instalações.

Art. 11º. Nenhuma agremiação participante poderá usufruir da Justiça Comum para dirimir sobre assuntos pertinentes ao presente estatuto, sob pena de ser excluída da edição corrente do Circuito, perdendo sua franquia nas edições futuras.

TÍTULO III DOS ATLETAS PARTICIPANTES

Art. 12º. Só poderão participar do Circuito, os atletas inscritos e ACEITOS de segunda-feira a quinta-feira durante toda fase grupo, que é o prazo de inscrição de atleta.

§ 1º. Será necessário para inscrição do atleta, 04 (quatro) dados, mais foto de um documento oficial provando esses dados, anexada ao sistema simultâneo, são eles: Nome completo, RG, CPF e data de nascimento, caso não tenha algum desses documentos gerados, o atleta estará impedido de ser inscrito no evento.

§ 2º. Não serão aceitos Xerox de documento, documentos ilegíveis, tremidos dificultando a conferência, documentos sem ser oficial, ou com a ausência de ao menos um dos dados necessários.

§ 3º. Não será considerado inscrito/apto um atleta que não esteja aceito para a agremiação no sistema.

§ 4º. O atleta que estiver com CPF bloqueado não poderá ser inscrito, até a regularização do mesmo com o setor responsável.

§ 5º. O atleta que estiver no plantel de duas equipes ou mais, só poder participar em uma delas durante a competição.

§ 6º. Cada agremiação tem o direito de fazer 3 (três) transferências de atletas, exceto na última divisão, o Circuito Inicial que serão permitidos até 5 (cinco) transferências de atletas.

Art. 13º. Faixa etária da competição é acima de 16 anos, qualquer menor dessa idade deverá estar municiado de um termo de responsabilidade cedido pela a própria entidade no ato da inscrição do atleta, autorizando a pratica do esporte.

Art. 14º. Será direcionada ao setor jurídico a agremiação participante que fizer uso de um ou mais atletas irregulares ou não inscritos, sendo este um atleta previamente relacionado ou não, conforme os artigos 12º e 13º. Tendo o mesmo sido relacionado ou participado em qualquer ocasião da partida onde esteja irregular, o resultado será a acusação de burlarem por parte da agremiação envolvida.

Art. 15º. Caso uma agremiação tenha sido vencedora de um jogo em que um atleta irregular comprovado atuou pela sua equipe, o adversário passa a ser o vencedor do jogo, tendo os três pontos da partida ou podendo jogar a fase seguinte, caso seja partida de eliminatória.

§ 1º. Caso a agremiação vencedora já tenha realizado a partida da fase seguinte, o adversário passa a ser o vencedor do jogo, porém, não terá o direito de disputar a partida da fase seguinte.

§ 2º. Basta à inscrição na súmula para o atleta ser considerado integrante da equipe.

Art. 16º. Cada agremiação terá direito de denunciar ou entrar em recurso de qualquer atleta inscrito em súmula sob pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º. O responsável da equipe que tenha um atleta denunciado terá que comprovar a inscrição do mesmo citado, junto ao atendimento da Liga Zona Norte, 24 horas após o recurso ser notificado pela entidade.

§ 2º. Caso o responsável se negue, ou não faça questão dessa comprovação de dados, a agremiação será punida de acordo com o artigo 15º.

§ 3º. Caso a denúncia seja confirmada, a agremiação denunciante receberá o valor da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) de volta.

CAPÍTULO I DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DOS ATLETAS

Art. 17º. Todos os atletas devem estar inscritos na súmula da partida antes do início da mesma. Após o início da partida não será mais permitida à inclusão de nenhum atleta na súmula.

Parágrafo Único. Será permitida, contudo, a inscrição de atleta que não se encontre presente no local da competição ou que não esteja de posse dos documentos necessários, o qual, porém, só poderá jogar após a apresentação dos mesmos.

Art. 18º. Cada atleta deverá apresentar em cada jogo um documento oficial e original com foto.

§ 1º. A ausência de qualquer documento impossibilita o atleta de participar da partida até que o mesmo seja apresentado.

§ 2º. Considera-se documento oficial, para os fins deste artigo: a carteira de identidade, o passaporte, a carteira de trabalho, a carteira profissional e a carteira de habilitação.

§ 3º. O documento apresentado tem de estar obrigatoriamente em boas condições (íntacto, sem rasuras, etc.).

CAPÍTULO II DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 19º. O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso estará automaticamente suspenso da partida seguinte na competição.

§ 1º. O atleta que acumular 3 cartões amarelos estará suspenso da partida seguinte da competição

§ 2º. Os cartões serão automaticamente zerados após o término da fase de grupos. Porém o atleta que acumular o 3º cartão amarelo estará suspenso da partida na fase eliminatória, em caso de classificação da equipe.

Rua Engenho Novo 246 - Engenho Novo - Rio de Janeiro

CEP: 20961-100 - CNPJ:17072790/0001-13

Telefone: (21) 99300-6475

Art. 20º. A desqualificação do atleta pelo limite de faltas, não será interpretada como eliminação, podendo este, portanto, participar do próximo jogo.

TÍTULO IV DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Art. 21º. Os jogos e as competições terão início nos horários fixados pela Liga Zona Norte e não poderão ser recusados pelas agremiações.

Parágrafo Único. Os horários do final de semana serão informados até a quarta-feira que antecede o final de semana do jogo.

Art. 22º. Somente a Liga Zona Norte poderá, no mesmo dia de sua realização, transferir o local e/ou horário de um jogo e somente em caso de extrema necessidade ou urgência.

§ 1º. Caso seja verificada impossibilidade da continuação do campeonato por motivos de força maior, as agremiações envolvidas, junto com a Liga Zona Norte, remarcarão em comum acordo a continuidade das partidas dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, com prazo máximo para realização de 40 (quarenta) dias contados a partir da data da partida citada. Caso não haja acordo a Liga Zona Norte remarcará as partidas conforme critérios técnicos e de conveniência para o evento.

§ 2º. Caso a equipe não possa comparecer a partida remarcada, ela será considerada perdedora da partida sem prejuízo de punição sobre o W.O., porém a responsabilidade financeira continua sendo das agremiações envolvidas.

Art. 23º. Se a disputa for interrompida por distúrbios provocados pela torcida, deverá, se possível, continuar com portões fechados, após a retirada da torcida, observado o disposto no primeiro parágrafo do artigo 22º.

§ 1º. Na continuação, prevalecerá a cronometragem do tempo decorrido e a contagem do placar até o instante da paralisação, desde que não tenha chegado a 2/3 da partida, caso tenha chegado, a partida irá para julgamento.

§ 2º. Não será admitida a inscrição de novos atletas na continuidade da partida.

§ 3º. Poderão assistir aos jogos com portões fechados dois representantes de cada agremiação, bem como qualquer membro da organização do evento.

CAPÍTULO I DO W.O.

Rua Engenho Novo 246 - Engenho Novo - Rio de Janeiro
CEP: 20961-100 - CNPJ:17072790/0001-13
Telefone: (21) 99300-6475

Art. 24º. A agremiação que for considerada perdedora por não comparecimento (W.O.), além de não ganhar os pontos referentes à partida, ou a classificação caso seja jogo eliminatório, sujeitar-se à pena pecuniária de, no mínimo, R\$ 50,00 (cinquenta reais), além de outras penalidades impostas pelo TJD.

Art. 25º. Será aplicado o W.O. À agremiação que não se apresentar no local da competição até 10 (dez) minutos após o horário previsto na tabela ou, se houver atraso, após a liberação da quadra para jogo, devidamente uniformizada e de posse dos documentos necessários.

§ 1º. O prazo será de 15 (quinze) minutos na primeira partida do dia.

§ 2º. A equipe só poderá entrar em quadra após a entrega da relação de atletas para o respectivo jogo.

§ 3º. Entende-se por devidamente uniformizadas, para o futebol 7 as equipes que se apresentarem com camisas idênticas e com calções e meias da mesma cor, utilizando ao menos as titulares caneleiras.

§ 4º. Caso seja verificada a participação de atleta em desacordo com o dispositivo no parágrafo anterior durante o jogo, o mesmo deverá deixar a partida até sanar a irregularidade. Caso isto seja constatado somente após o encerramento da partida, não caberá recurso contra a não utilização do uniforme correto.

§ 5º. A insuficiência de atletas de uma equipe para iniciar a partida, falta de uniformes completos, falta de documentação aos atletas iniciais, acarretará na perda da partida, sendo considerado W.O. Técnico, desde que a equipe sane qualquer pendência deixada dessa partida.

Art. 26º. A contagem do tempo de W.O. Deve ser iniciada no horário oficial do início da partida ou, se houver atraso, a partir da liberação da quadra, o que ocorrer por último, desde que o time presente esteja em campo, uniformizado, regularizado por completo na mesa.

Art. 27º. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados pela comissão organizadora, considerando a impossibilidade de uma equipe assumir a posição da equipe eliminada por W.O.

CAPÍTULO II DA FORMA DE DISPUTA E DO CHAVEAMENTO

Das competições com 16 equipes:

Fase de Grupos:

§ 1º. Serão dois grupos (A e B) com 8 (oito) equipes em cada, passando os 6 (seis) primeiros colocados de cada grupo para a fase seguinte. A última agremiação de cada grupo é rebaixada a divisão inferior.

Fase Eliminatória:

§ 1º. Os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo avançam direto para a fase de quartas de final.

§ 2º. Do 3º colocado até o 6º colocado estarão classificados para a repescagem da seguinte forma:

REP 01: 3º A x 6º B

REP 02: 4º A x 5º B

REP 03: 5º A x 4º B

REP 04: 6º A x 3º B

§ 3º. Os confrontos de quartas de final se darão da seguinte forma:

QF 01: 1º A x Vencedor REP 03

QF 02: 1º B x Vencedor REP 02

QF 03: 2º A x Vencedor REP 04

QF 04: 2º B x Vencedor REP 01

§ 4º. Os confrontos de semifinal se darão da seguinte forma:

SF 01: Vencedor QF 01 x Vencedor QF 04

SF 02: Vencedor QF 02 x Vencedor QF 03

§ 4º. Os confrontos da final se darão entre os vencedores da semifinal.

Das competições com 14 equipes:

Fase de Grupos:

§ 1º. Serão dois grupos (A e B) com 7 (sete) equipes em cada, passando os 6 (seis) primeiros colocados de cada grupo para a fase seguinte. A última agremiação de cada grupo é rebaixada a divisão inferior.

Fase Eliminatória:

§ 1º. Os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo avançam direto para a fase de quartas de final.

§ 2º. Do 3º colocado até o 6º colocado estarão classificados para a repescagem da seguinte forma:

REP 01: 3º A x 6º B

REP 02: 4º A x 5º B

REP 03: 5º A x 4º B

REP 04: 6º A x 3º B

§ 3º. Os confrontos de quartas de final se darão da seguinte forma:

QF 01: 1º A x Vencedor REP 03

QF 02: 1º B x Vencedor REP 02

QF 03: 2º A x Vencedor REP 04

QF 04: 2º B x Vencedor REP 01

§ 4º. Os confrontos de semifinal se darão da seguinte forma:

SF 01: Vencedor QF 01 x Vencedor QF 04

SF 02: Vencedor QF 02 x Vencedor QF 03

§ 5º. Os confrontos da final se darão entre os vencedores da semifinal.

Das competições com 12 equipes:

Fase de Grupos:

§ 1º. Serão dois grupos (A e B) com 6 (seis) equipes em cada, passando os 4 (quatro) primeiros colocados de cada grupo para a fase seguinte. A última agremiação de cada grupo é rebaixada a divisão inferior.

Fase Eliminatória:

§ 1º. Os confrontos de quartas de final se darão da seguinte forma:

QF 01: 1º A x 4º B

QF 02: 2º A x 3º B

QF 03: 3º A x 2º B

QF 04: 4º A x 1º B

§ 2º. Os confrontos de semifinal se darão da seguinte forma:

SF 01: Vencedor QF 01 x Vencedor QF 04

Rua Engenho Novo 246 - Engenho Novo - Rio de Janeiro

CEP: 20961-100 - CNPJ:17072790/0001-13

Telefone: (21) 99300-6475

SF 02: Vencedor QF 02 x Vencedor QF 03

§ 3º. Os confrontos da final se darão entre os vencedores da semifinal.

Das competições com 10 equipes:

Fase de Grupos:

§ 1º. Serão dois grupos (A e B) com 5 (cinco) equipes em cada, passando os 4 (quatro) primeiros colocados de cada grupo para a fase seguinte. A última agremiação de cada grupo é rebaixada a divisão inferior.

Fase Eliminatória:

§ 1º. Os confrontos de quartas de final se darão da seguinte forma:

QF 01: 1º A x 4º B

QF 02: 2º A x 3º B

QF 03: 3º A x 2º B

QF 04: 4º A x 1º B

§ 2º. Os confrontos de semifinal se darão da seguinte forma:

SF 01: Vencedor QF 01 x Vencedor QF 04

SF 02: Vencedor QF 02 x Vencedor QF 03

§ 3º. Os confrontos da final se darão entre os vencedores da semifinal.

Das competições com 8 equipes:

Fase de Grupos:

§ 1º. Serão dois grupos (A e B) com 4 (quatro) equipes em cada, passando os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo para a fase seguinte. A última agremiação de cada grupo é rebaixada a divisão inferior.

Fase Eliminatória:

§ 1º. Os confrontos de semifinal se darão da seguinte forma:

SF 01: 1º A x 2º B

SF 02: 2º A x 1º B

§ 2º. Os confrontos da final se darão entre os vencedores da semifinal.

Art. 30º. A Liga Zona Norte elegerá ao final da competição o artilheiro, atleta com mais gols da competição e o melhor goleiro que será a defesa menos vazada, média de gols ao longo da competição entre os 4 (quatro) semifinalistas.

CAPÍTULO III DA PREMIAÇÃO

Art. 31º. Ao campeão e ao vice-campeão do Circuito, caberá um troféu e medalhas de posse definitiva.

Art. 32º. Os troféus e medalhas serão entregues após a realização da final de cada Circuito, exceto se tiver atletas excedentes, esses deverão ser encomendados com prazo a definir de chegada.

